

CARTA PARAENSE DO SETOR DE TIC - 2007

O Estado do Pará encontra-se imerso num conjunto de assimetrias que prejudicam os processos de comunicação, desenvolvimento sócio-econômico e cultural, agravando o quadro instalado de exclusão social e obrigando o Estado a permanecer à margem do desenvolvimento tecnológico e econômico nacional.

Com o propósito de contribuir para o processo coletivo de mudança do paradigma de exclusão social e subdesenvolvimento tecnológico e objetivando posicionar o Estado do Pará como agente pró-ativo na construção de um Brasil mais justo e mais preparado para o Século da Informação, a Sociedade Civil Organizada de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), representada por suas várias entidades do Terceiro Setor, Instituições de Ensino, Empresas Públicas e Privadas e demais organismos interessados no desenvolvimento regional, uniram-se para realizar, na Escola de Governo do Estado do Pará, nos dias 28 e 29 de março de 2007, o I Fórum Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (FETIC).

Como resultado das discussões realizadas neste I FETIC, apresenta-se este documento consensual que materializa os anseios da Sociedade Civil Organizada. Reúne um conjunto de proposições que representam, de forma ampla e clara, os anseios mais prementes do setor de TIC, para que estes sirvam, às Autoridades competentes, como elementos direcionadores das políticas de TIC para o Estado do Pará.

As resoluções do I Fórum Estadual de TIC consistem em:

Ações Estruturantes de TIC

1. Encaminhar Lei para a criação de um Conselho Estadual Consultivo e Deliberativo de Gestão de TIC, do qual deverão fazer parte as seguintes representações: Governos Federal, Estadual e Municipal, Academia (IES), SUCESU-PARÁ, ACP, PARASOFT, AUSLA, SINDPD, FIEPA, SBC e outras entidades representativas da sociedade. Devem ser instituídos setoriais específicos como partes integrantes deste Conselho.
2. Criar uma Câmara Setorial de TIC, no âmbito do Governo Estadual, para debater e deliberar políticas e diretrizes do uso da TIC.
3. Apoiar a institucionalização do Pólo de Software do Estado, para criar um Modelo Produtivo que incentive o mercado local neste setor. O Governo Estadual deve, inicialmente, prover recursos financeiros, instalações físicas e outras ações, até que o modelo adquira auto-sustentabilidade. Este projeto deve ser coordenado pelo PARASOFT (Núcleo de Tecnologia de Software do Pará – Agente Softex), apoiado por outras Entidades do Terceiro Setor de TIC, Poder Público, Academia (IES) e Iniciativa Privada.
4. Assegurar, por meio da Escola de Governo, em parceria com o ITI/CDTC, a instituição de programas de capacitação para os agentes multiplicadores dos programas sociais e gestores/colaboradores do Terceiro Setor, participantes de projetos de interesse social no setor de TIC.

5. Encaminhar solicitação, por meio do Protocolo de Reitores/Diretores de IES (Instituições de Ensino Superior), às entidades atuantes no Estado, para formar mão-de-obra em TIC alinhada aos projetos de desenvolvimento do setor. Deverá ser rediscutido e reformulado o currículo dos cursos superiores da área de TIC, para melhor adequá-los à realidade do mercado.
6. Discutir um programa de qualificação e formação de recursos humanos para a área de TIC, envolvendo todas as Instituições de Ensino.
7. Fortalecer ações, através das IES, para formar um Pólo de Desenvolvimento de Ferramentas Inovadoras no Setor de TIC.

Inclusão Digital

8. Que as organizações (pública, privada e terceiro setor), mediante suas iniciativas de Inclusão Digital (ID), firmem termos de compromissos a fim de aprimorar e estimular a cooperação entre suas ações.
9. Incrementar a participação da sociedade no Projeto de Educação Escola Aberta da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC).
10. Alinhar o centro irradiador de ID no Estado ao Projeto de Educação Escola Aberta da SEDUC.
11. Mapear as ações de ID nas várias organizações e criar o portal de ID do Estado.
12. Inserir no Plano Plurianual 2008-2011, ações de ID contemplando jovens, crianças, idosos e Portadores de Necessidades Especiais, sem acepção de nenhum grupo.
13. Criar parcerias com entidades representativas, para as ações do Projeto Cabanagem Digital: AUSLA, SEDUC, CDTC e EGPA.
14. Criar, efetivamente, os modelos de inclusão digital: pedagógico, tecnológico, de gestão e de sustentabilidade e possibilitar a criação de mecanismos de controle e acompanhamento pós-inclusão.
15. Viabilizar o acesso a hardware, software, serviços e conectividade para residências, profissionais liberais, micro e pequenas empresas.
16. Promover debates incluindo a academia, para um maior envolvimento dos discentes e docentes nas ações de ID.
17. Criar o Selo de Excelência em Inclusão Digital para empresas que possuam ações representativas em projetos relacionados.
18. Incentivar a ID interna nas empresas, para os funcionários e seus familiares.
19. Inserir o Pará, através do Governo do Estado, no projeto UCA (Um Computador por Aluno) do Governo Federal.

Desenvolvimento Tecnológico

20. Definir um calendário anual de eventos para o setor de TIC, entre o Governo do Estado e o Terceiro Setor, para receber apoio do Governo Estadual.
21. Igualizar o ICMS, no setor de TIC do Estado do Pará, ao de outros estados da Federação. A proposta é pela redução da alíquota de 17% para 7%. Esta ação permitirá maior competitividade às empresas locais com o mercado informal, os grandes magazines nacionais e as empresas virtuais (pontocom), que, por sua vez, colocam produtos no Pará a preços menores que os das empresas locais, devido ao benefício da redução fiscal em seus respectivos estados, principalmente em São Paulo, centro tecnológico do país.
22. Incluir as empresas de desenvolvimento de software ao Simples Federal, para que estas possam ter menores cargas tributárias e encargos sociais, o que irá permitir aumento da empregabilidade e viabilização econômico-financeira da atividade de software.
23. Encaminhar aos Gestores Municipais, proposta de redução dos impostos municipais, proporcionando incentivos fiscais às empresas de TIC.
24. Articular projetos e programar políticas para disponibilizar infra-estrutura alternativa visando ampliar a malha de Telecomunicações do Estado, complementar ao linhão da Eletronorte, para que atenda a todos os municípios paraenses.
25. Alinhar os projetos do Estado aos programas do Governo Federal para o setor de TIC (FUST, PITCE, FINEP e outros).

Software Livre

26. Promover discussão sobre o uso preferencial do SOFTWARE LIVRE pelo Governo do Estado, definido em Projeto de Lei: A comunidade de Software Livre viabilizará um esforço concentrado com o Vereador Adalberto Aguiar (autor do Projeto de Lei para o Município de Belém), bem como, com o ex-Deputado e atual Secretário de Educação Mário Cardoso (autor do Projeto de Lei para o Estado do Pará).
27. Dar preferência, no âmbito do Governo Estadual, para adotar as licenças de SOFTWARE LIVRE no desenvolvimento de sistemas, ou para uso pelo Governo do Estado.
28. Apoiar as iniciativas de Inclusão Digital utilizando SOFTWARE LIVRE, contando com o apoio dos Grupos de Usuários e de Entidades do terceiro setor, como a AUSLA.

Concluimos que a realização do I FETIC é a eloqüente manifestação da Sociedade Civil Organizada que assume seu papel de propositora e apoiadora de um conjunto de ações estruturantes necessárias ao enfrentamento dos desafios do desenvolvimento do Estado do Pará.

Assinam este Documento as seguintes Instituições:

Associação dos Usuários de Sistemas Livres e Abertos - AUSLA

Câmara de Informática da Associação Comercial do Pará - ACP

Núcleo de Tecnologia de Software do Pará - PARASOFT

Protocolo de Reitores/Diretores de IES (Setorial de TIC)

Sindicado de Profissionais de Processamento de Dados - SINDPD

Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações – SUCESU-PARÁ